



proc.  
Fls.  
ASS.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

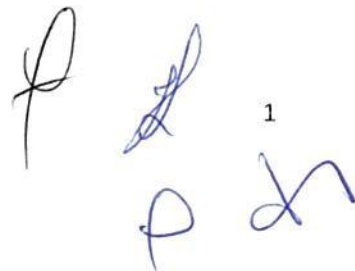
TERMO DE ADITAMENTO SAS N<sup>o</sup> 013/2019-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO N<sup>o</sup> 019/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 46.523.239/000147, neste ato representado pelo Sr(a). Carlos Alberto Garcia Romero, portadora de cédula de identidade R.G. n<sup>o</sup> [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o n<sup>o</sup> [REDACTED], e a Organização da Sociedade Civil — OSC, Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC, com sede na Estrada dos Alvarenga, n<sup>o</sup> 999 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 44.354.710/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). José Luciano dos Reis, portador(a) de carteira de identidade de R.G. n<sup>o</sup> [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o n<sup>o</sup> [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n<sup>o</sup> 28.530/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal n<sup>o</sup> 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.1 13/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 1.057.800,00 (um milhão cinquenta e sete mil e oitocentos reais), passando o valor total do Termo para R\$ 3.677.700,00 (tres milhões seiscentos e setenta e sete mil e setecentos reais), conforme Resolução CMAS n<sup>o</sup> 472/2019 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2020:

- Financiamento FMAS (Municipal) no valor de R\$ 1.057.800,00 (um milhão cinquenta e sete mil e oitocentos reais), onerando-se a dotação orçamentária n<sup>o</sup> 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2020.01 RED 1246-1 PA 3813 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01 .500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Cronograma de Desembolso 2020 – MUNICIPAL - R\$ 1.057.800,00			
Parcela 1	R\$ 88.150,00	Parcela 7	R\$ 88.150,00
Parcela 2	R\$ 88.150,00	Parcela 8	R\$ 88.150,00
Parcela 3	R\$ 88.150,00	Parcela 9	R\$ 88.150,00
Parcela 4	R\$ 88.150,00	Parcela 10	R\$ 88.150,00
Parcela 5	R\$ 88.150,00	Parcela 11	R\$ 88.150,00
Parcela 6	R\$ 88.150,00	Parcela 12	R\$ 88.150,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Municipal: Bco 001 / Ag. 6550-1 / c/c 2418-X.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 42 meses.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n ° 019/2017 SEDESC.

2



PrOC.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.


São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**JOSÉ LUCIANO DOS REIS**

CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO JARDIM DOS VELINHOS DO ABC

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_